



# MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 – Nº 183 – 56 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Governo.....	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Secretaria de Estado de Cultura.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	3
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	7
Secretaria de Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Administração Prisional.....	27
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	32
Secretaria de Estado de Educação.....	32
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	38
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	38
Advocacia-Geral do Estado.....	38
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	38
Editais e Avisos.....	39

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 485, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos a direitos e vantagens do cargo de Diretor de Escola de Educação Básica do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos a direitos e vantagens do cargo de Diretor de Escola de Educação Básica do Estado.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto:

I – pelo titular de cada um dos seguintes órgãos:

- Secretaria de Estado de Educação – SEE;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais;
- Secretaria de Estado de Governo;

II – por quatro membros representantes da Associação de Diretores de Escolas Oficiais de Minas Gerais – Adeomg.

§ 1º – A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela SEE.

§ 2º – Os titulares de órgãos poderão ser representados, em seus impedimentos, pelos respectivos substitutos legais.

§ 3º – O coordenador do grupo poderá convidar representantes de outros órgãos do Poder Executivo e de entidades públicas ou privadas para participar das reuniões e auxiliar nos estudos.

§ 4º – A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 3º – O Grupo de trabalho terá prazo de quarenta e cinco dias, prorrogável por igual período, para apresentar relatório com o resultado final dos estudos ao Governador.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 1º de outubro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 486, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece prazos para a realização do processo de escolha para o cargo de Diretor de Escola e a função de Vice-Diretor de Escola de Educação Básica do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º – O processo de escolha para ocupar cargo de Diretor de Escola e função de Vice-Diretor de Escola de Educação Básica do Estado será realizado, mediante consulta à comunidade escolar, em maio de 2019.

§ 1º – O processo de escolha será precedido do processo de Certificação Ocupacional para o cargo de Diretor de Escola a ser realizado no segundo semestre de 2018.

§ 2º – O candidato ao cargo de Diretor de Escola deverá possuir Certificação Ocupacional vigente à época da inscrição.

Art. 2º – A posse e o início de exercício no cargo de Diretor de Escola e na função de Vice-Diretor de Escola selecionados no processo de escolha ocorrerão em 1º de julho de 2019.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 1º de outubro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

01 1150812 - 1

### Atos do Governador

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo nº 53/18, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 120.203-5, 3º Sgt PM Waldinei Nascimento de Carvalho**, do 1º BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo-Disciplinar instaurado pela Portaria 108.122/1ª Região da Polícia Militar (1ª RPM), de 16 de maio de 2014, pela prática da conduta prevista no inciso III do art. 13 c/e inciso II do art. 64 da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo nº 64/18, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 116.594-3, 3º Sgt PM Aldemir Luiz Vieira**, do 11º BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo-Disciplinar instaurado pela Portaria 113.323/12ª Região da Polícia Militar (12ª RPM), de 24 de julho de 2017, pela prática da conduta prevista no inciso III do art. 13 c/e inciso II do art. 64 da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo nº 60/18, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 131.556-3, Sd PM Eduardo Nascimento**, do 66º BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 101.617/Corregedoria da Polícia Militar (CPM), de 05 de fevereiro de 2015, pela prática da conduta prevista no inciso III do art. 13 c/e inciso II do art. 64 da Lei nº 14.310/2002.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

##### PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari:

**PODER PÚBLICO ESTADUAL**  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;  
Titular: Danilo Cezar Torres Chaves;  
Suplente: Joseleine Aparecida Ribeiro Filgueiras;  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;  
Titular: Miriam Terezinha Bragança Lana;  
Suplente: Júlio Gabriel Horácio Lara Cabezas;  
Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;  
Titular: Jean Fabricio Pavão Ramalho;  
Suplente: Sérgio Luiz Quirino de Melo;  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER;  
Titular: Alberto José de Almeida;  
Suplente: Ademar Franco Guimarães;  
Secretaria de Estado de Saúde de Minas - SES;  
Titular: Hideraldo Buch;  
Suplente: Paulo Cezar de Souza;  
Instituto Estadual de Florestas - IEF;  
Titular: Cynthia Goulart Corrêa Bruno Ribeiro;  
Suplente: Eliete Sousa Vilarinho;  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;  
Titular: Bruno Neto de Ávila;  
Suplente: Cristiane Oliveira de Paula;  
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA;  
Titular: Iléia Pereira Chaves Abdunnasih;  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA;  
Suplente: Sebastião Marques Calixto;  
Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG;  
Titular: Hamilton Tadeu de Lima;  
Suplente: Mary Simone Reis;  
**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**  
Prefeitura Municipal de Sacramento;  
Titular: Marinho Martins Severino Segundo;  
Suplente: Amanda Bessa Pacheco;  
Prefeitura Municipal de Perdizes;  
Titular: Ricardo Lúcio Alvarenga;  
Suplente: Graciene Maria Guimarães;  
Prefeitura Municipal de Araguari;  
Titular: Bruno Gonçalves dos Santos;  
Suplente: Hamilton Tadeu de Lima Junior;  
Prefeitura Municipal de Pratinha;  
Titular: John Wercollis de Moraes;  
Prefeitura Municipal de Nova Ponte;  
Suplente: Elci Lemes Pereira;  
Prefeitura Municipal de Patrocínio;  
Titular: Caio Marcos Veloso;  
Prefeitura Municipal de Santa Juliana;

Suplente: Matheus Castro Oliveira;  
Prefeitura Municipal de Araxá;  
Titular: Viviane Lima de Carvalho;  
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável - 4Ambiental;  
Suplente: Marcos Magno da Gama;  
Prefeitura Municipal de Uberaba;  
Titular: Marco Túlio Machado Borges Prata;  
Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES;  
Suplente: Belmiro Francisco Martins Paranhos;  
Prefeitura Municipal de Tapira;  
Titular: Carlos Vagner de Oliveira;  
Prefeitura Municipal de Indianópolis;  
Suplente: Adairlei Aparecida da Silva Borges;  
Prefeitura Municipal de Serra do Salitre;  
Titular: Wagner Natal da Silva;  
Prefeitura Municipal de Tupaciguara;  
Suplente: Marcelo Godoi Leite;  
**USUÁRIOS**  
Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia - DMAE Uberlândia/MG;  
Titular: Luiz Humberto de Freitas Souza;  
Superintendência de Água e Esgoto - SAE Araguari;  
Suplente: André Fabiano dos Reis;  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;  
Titular: Geraldo Magela Mendes;  
Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU;  
Suplente: Ivone Aparecida Borges;  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;  
Titular: Thiago Alves do Nascimento;  
Vale Fertilizantes;  
Suplente: Luiz Gustavo Moraes de Macedo;  
Usina Uberaba S.A.;  
Titular: William Pereira Rodrigues;  
Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM;  
Suplente: Fernando Silva Filho;  
Núcleo dos Sindicatos de Produtores Rurais do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba;  
Titular: Weber Bernardes de Andrade;  
Sindicato Rural de Uberlândia;  
Suplente: Adalto Ribeiro Franco;  
Associação dos Cafeicultores de Araguari;  
Titular: Sérgio Segantini Bronzi;  
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;  
Suplente: Carlos Alberto Santos Oliveira;  
Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda - COOPA;  
Titular: Fausto Amaral da Fonseca;  
Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais - SIAMIG;  
Suplente: Jadir Silva de Oliveira;  
CEMIG Geração e Transmissão S.A.;  
Titular: Dênio Drummond Procópio;  
Consórcio Capim Branco Energia - CCBE;  
Suplente: Guilherme Coelho Melazzo;  
Trilhas Interpretativas;  
Titular: Douglas Abraham de Oliveira;  
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro Alto/Patrocínio-MG;  
Suplente: José Geraldo Teixeira;  
**SOCIEDADE CIVIL**  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA/MG;  
Titular: Fausto José Silva;  
Organização de Desenvolvimento Sustentável - ODS;  
Suplente: Victor Gonçalves de Castro;  
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba;  
Titular: Vera Lúcia Abdala;  
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia;  
Suplente: Mauro Mendonça das Graças;  
Centro Universitário do Cerrado - UNICERP - Patrocínio;  
Titular: Claudomiro Aparecido Silva;  
Universidade de Uberaba - UNIUBE - Campus Uberlândia;  
Suplente: Fabricio Pelizer de Almeida;  
Universidade Federal de Uberlândia - UFU;  
Titular: Sylvio Luiz Andreozzi;  
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB /13ª Subseção - Uberlândia;  
Suplente: Cláudio Júnio Leocádio;  
Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGÁ;  
Titular: Gustavo Bernardino Malacco da Silva;  
NeoAmbiente - Associação dos Agentes Ambientais Voluntários do Desenvolvimento Sustentável e Defesa Social;  
Suplente: Luiz Henrique Martins;  
Ambiente e Educação Interativa - AMEDI;  
Titular: Antônio Geraldo de Oliveira;  
Grupo Escoteiro Potiguar;  
Suplente: Gabriel Santos Miranda;  
Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC - CBH;  
Titular: Maurício Marques Scalón;  
Instituto Ambiental Araxás;  
Suplente: Murilo Borges de Castro Alves;  
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES;  
Titular: João Eduardo Della Torres Ferreira;  
Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sul de Minas - APEA - TMAPS;

## 2 – TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

Suplente: Amanda Ferreira; Associação Profissional de Geógrafos do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - APROGEO - TRIALTO; Titular: Fernando Antônio Abdalla; Associação dos Engenheiros Agrônomos do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - AGROTAP; Suplente: Fernando Cezar Juliatti;

**PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO**

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 43.711, de 08 de janeiro de 2004, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco:
**PODER PÚBLICO ESTADUAL**
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG;
Titular: Vicente de Paulo Macedo Gontijo;
Suplente: Albani Dias de Carvalho;
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:
Titular: Aroldo Felipe de Freitas;
Suplente: Raíssa Resende de Moraes;
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER:
Titular: Zenaido Lima da Fonseca;
Suplente: Luiz Claudio Coimbra;
Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:
Titular: Edmilson José da Lage;
Suplente: Gabriel do Couto Alves;
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES:
Titular: Gilmar Gonçalves dos Santos;
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:
Suplente: Roberth Rodrigues e Silva;
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM:
Titular: José Jorge Pereira;
Suplente: Lara Ferreira da Cunha Fonseca;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA:
Titular: Izabella Cristina Correia de Resende;
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA:
Suplente: Sandra Pereira Silva;
Instituto Estadual de Florestas - IEF:
Titular: Cristiana Batista Costa;
Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG:
Suplente: Carlos Alves Francisco;
**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**
Prefeitura Municipal de Bom Despacho:
Titular: Andréia Luciene Silva Araújo;
Prefeitura Municipal de Moema:
Suplente: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano;
Prefeitura Municipal de Iguatama:
Titular: Uiracy da Silva Leite;
Suplente: Daniela Aparecida Batista;
Prefeitura Municipal de Bambuí:
Titular: Bruna Vilas Boas Santiago Magalhães;
Suplente: Oscar Von Bentezen Rodrigues Neto;
Prefeitura Municipal de Luz:
Titular: Lourdes Miriam Araújo Raposo;
Suplente: Sandra Pereira Campos Cardoso;
Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:
Titular: Marconi Pereira;
Prefeitura Municipal de Corrego Danta:
Suplente: Luis Claudio Coimbra;
Prefeitura Municipal de Pains:
Titular: Lourenço Magela Silva Oliveira;
Suplente: Eliton Luiz Moreira;
Prefeitura Municipal de Japaraíba:
Titular: Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte:
Suplente: Isabela Garibaldi Cunha;
Prefeitura Municipal de São Roque de Minas:
Titular: Marcos Gonçalves da Costa;
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá:
Suplente: Thayane Aparecida Corrêa Silva;
**USUÁRIOS**
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:
Titular: Ivina Alves de Andrade;
Suplente: Júlio César dos Santos;
Bambui Bioenergia S/A:
Titular: Claudemir Lima Araújo;
Suplente: Marisa Arantes Teixeira;
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - SAAE Piumhi:
Titular: Dirceu de Oliveira Costa;
Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi:
Suplente: Ronaldo Timóteo Faria;
White Martins Gases Ind. Ltda:
Titular: Geovani Paim Soares;
Sindicato Rural de Santo Antônio do Monte:
Suplente: Marcos Antônio da Silva;
Biosev S.A:
Titular: José Lucas Marinho;
Suplente: Caroline Miranda de Oliveira;
Cooperativa Mista Agropecuária de Dores do Indaiá Ltda:
Titular: Geraldo Evaristo de Rezende;
Sindicato dos Produtores Rurais de Estrela do Indaiá:
Suplente: Juraci Francisco Santana;
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Lagoa da Prata:
Titular: Astácio Correia Neto;
Suplente: Nathan Batista de Oliveira Macedo;
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:
Titular: Túlio Pereira de Sá;
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN:
Suplente: Alexandre Ferreira;
**SOCIEDADE CIVIL**
Espeleogruppo Pains - EPA:
Titular: Lucélio Nativo Assunção;
Suplente: Cleide de Castro;
Associação Pró Pouso Alegre - APPA:
Titular: Paulo José de Oliveira;
Suplente: Carolina de Alvarenga Batista;
Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04:
Titular: Maria Marli Pereira e Araújo;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA:
Suplente: Ricardo Aparecido da Silva;
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG:
Titular: Marcos Antônio Ferreira Veloso;
Suplente: Vinicius Alves de Oliveira;
Associação Ambientalista do Alto São Francisco - ASF:
Titular: Lessandro Gabriel da Costa;
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas:
Suplente: Anaximandro Lourenço Azevedo Feres;
Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC:
Titular: Gustavo Gazinelli;
Associação de Proteção Ambiental de Santo Antônio do Monte - ASPRASAM:
Suplente: Antônio Willian da Silveira;
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG:
Titular: Humberto Coelho de Melo;
Suplente: Germano de Oliveira Mattosinho;
Associação dos Canavieiros do Alto São Francisco - ACASF:
Titular: Gustavo Silveira Borges Carvalho;
Associação Ambientalista do Alto São Francisco e Pará - ABASP:
Suplente: Rogério Chaves.

**PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA**

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 44.760, de 19 de março de 2008, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba:
**PODER PÚBLICO ESTADUAL**
Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:
Titular: Lázaro Heliton Santos Cortes;
Suplente: Edilson Fernandes Costa;
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:
Titular: Mauricio Antônio de Oliveira Coelho;
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:
Suplente: Miriam Terezinha Bragança Lana;
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER:
Titular: Henrique Queiroz Borges;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA:
Suplente: Sebastião Marques Calixto;
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA:
Titular: Clélio Rodrigues da Cunha;
Suplente: Luciano Monteiro Castro;
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM:
Titular: Jeane Sabrina Maia;
Suplente: Danilo Cezar Torres Chaves;
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES:
Titular: Álvaro Francisco Braga;
Suplente: Lindomar Marques Babilônia;
Instituto Estadual de Florestas - IEF:
Titular: Rubens Maciel Cappuzzo;
Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG:
Suplente: Elber Barra Cordeiro;
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:
Titular: Cleiton da Silva Oliveira;
Suplente: Bruno Neto de Ávila;
**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**
Prefeitura Municipal de Guimarãesia:
Titular: Marco Antônio Nunes de Melo;
Prefeitura Municipal de Unai:
Suplente: Jaqueline Antério de Moura;
Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES:
Titular: Belmiro Francisco Martins Paranhos;
Prefeitura Municipal de Monte Carmelo:
Suplente: Rafael Ramos Tomás;
Prefeitura Municipal de Patrocínio:
Titular: Caio Marcos Veloso;
Suplente: Juliano Alan Quirino;
Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba - AMAPAR:
Titular: Wilson José da Silva;
Suplente: Agno Rosa de Castro;
Prefeitura Municipal de Nova Ponte:
Titular: Elci Lemes Pereira;
Prefeitura Municipal de Paracatu:
Suplente: Igor Pimentel Cruz;
Prefeitura Municipal de Patos de Minas:
Titular: César Pereira Caixeta;
Suplente: Eni Aparecida do Amaral;
Prefeitura Municipal de Araguari:
Titular: Bruno Gonçalves dos Santos;
Suplente: Hamilton Tadeu de Lima Junior;
Prefeitura Municipal de Serra do Salitre:
Titular: Wagner Natal da Silva;
Suplente: Augusto Peres Arruda;
**USUÁRIOS**
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:
Titular: Marcelo Rodrigues Oliveira;
Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.:
Suplente: Ana Luiza Ribeiro Cândido;
Furnas Centrais Elétricas S.A.:
Titular: Sérgio Luiz Gato;
CEMIG Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT;
Suplente: Dênio Drummond Procópio;
Federação dos Cafeicultores do Cerrado:
Titular: Fernando Costa Faria;
Sindicato Rural de Patrocínio:
Suplente: José Nunes Caixeta;
Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COOXUPE:
Titular: Leocarlos Marques Mundim;
Cooperativa dos Produtores de Economia Mista e Solidária da Agricultura Familiar de Monte Carmelo - COOPROSOL:
Suplente: Pedro Paulo Marques;
Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais - IRRIGANOR:
Titular: Evanildo Peres Domingues;
Associação dos Produtores da Região do Mundo Novo:
Suplente: José Américo Carniel;
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:
Titular: Renato Carvalho;
Suplente: Jairo José Carneiro;
Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE Araguari:
Titular: André Fabiano dos Reis;
Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA:
Suplente: Márcia Marques Magalhães Borges;
Trilhas Interpretativas:
Titular: Douglas Abraão de Oliveira;
Sindicato dos Produtores Rurais de Iraí de Minas:
Suplente: Paulo Alves Cardoso;
**SOCIEDADE CIVIL**
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio - MG:
Titular: Odirlei José de Magalhães;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA MG:
Suplente: Guildler Silva Moreira;
Universidade Federal de Uberlândia - UFU:
Titular: Sylvio Luiz Andreozzi;
Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP:
Suplente: Marisa Diniz Gonçalves Machado;
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG:
Titular: Arthur Roque Dias;
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
Suplente: Cláudio Júnio Léocádio;
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES:
Titular: Eustáquio Sidnei Milanez Junior;
Suplente: João Eduardo Della Torres Ferreira;
Ambiente e Educação Interativa - AMEDI:
Titular: Antônio Geraldo de Oliveira;
Suplente: Divina Francisco Oliveira;
Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC.CBH:
Titular: Antônio Giacomini Ribeiro;
Suplente: Lucimar Alves de Almeida Gonçalves;
Movimento Verde de Paracatu MG- MOVER:
Titular: Antônio Eustáquio Vieira;
Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGA:
Suplente: José Geraldo Teixeira;
Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade - AFES:
Titular: Patricia Antunes dos Reis;
Organização de Desenvolvimento Sustentável - ODS:
Suplente: Renato Soares Moreira.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

**PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO RIO JEQUITINHONHA**

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 44.955, de 19 de novembro de 2008, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha:
**PODER PÚBLICO ESTADUAL**
Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:
Titular: Daniel Altair Eler;
Suplente: Ronicássio Dutra Gama;
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM:
Titular: Sônia de Souza Lima;
Suplente: Wesley Mota França;
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER:
Titular: Joselaine Ferreira Lopes;
Suplente: Robspierre Ferraz de Souza;
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA:
Titular: Leila Gonçalves Guimaraes;
Suplente: Danilo Lopes Souza;
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:
Titular: Erotides José Esteves de Oliveira Filho;
Suplente: Janaina Melo Batista;
Instituto Estadual de Florestas - IEF:
Titular: Janaina Mendonça Pereira;
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE:
Suplente: Fernando Souza de Almeida;
**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**
Prefeitura Municipal de Almenara:
Titular: Enivanda Alves Miranda;
Suplente: Átila Caires de Medeiros;
Prefeitura Municipal de Bandeira:
Titular: Rangel Oliveira Gomes Amaral;
Suplente: Otavio Batista Neres Neto;
Prefeitura Municipal de Jordânia:
Titular: Emanuele Mares Oliveira;
Suplente: Mario Cesar Cirino Gusmão;
Prefeitura Municipal de Felisburgo:
Titular: Alex Jardim de Carvalho;
Suplente: Josafah Wendell de Andrade;
Prefeitura Municipal de Rubelita:
Titular: João Henrique Pereira Loyola;
Suplente: Osvan Otávio David Miranda;
Prefeitura Municipal de Taiobeiras:
Titular: Tamires Batista de Sousa;
Suplente: Wilson Ramos de Almeida;
**USUÁRIOS**
Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Beneficiamento de Mármore, Granitos e Rochas Ornamentais no Estado de Minas Gerais - SINROCHAS-MG:
Titular: José Balbino Maia de Figueiredo;
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:
Titular: Renata Medrado Malthik;
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:
Titular: Eder Portella Loyola;
Suplente: Gleston Henrique Carvalho Coelho;
Gran Vale Ltda - EPP:
Titular: Euzébio Venturim Júnior;
Suplente: Raphael Riguetti Barbosa;
Nacional de Grafite Ltda:
Titular: Daniel Silva Santos;
Suplente: Rafael Pereira Neto;
Mineração Granduvalde Ltda:
Titular: Ítalo de Souza Cruz;
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS:
Suplente: Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho;
Gransena Exportação e Comércio Ltda:
Titular: Simué Guimarães Issa Feitosa;
Suplente: Fernando Mendes de Queiroga;
**SOCIEDADE CIVIL**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG:
Titular: Ricardo Antônio Andrade dos Santos;
Suplente: Ulisses Guimarães;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medina:
Titular: Evina Teixeira da Cruz;
Suplente: Lucinda Orneles dos Santos Souza;
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/Campus Almenara:
Titular: Antônio Clarette Santiago Tavares;
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/Campus Salinas:
Suplente: Ronaldo Medeiros dos Santos;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Jacinto:
Titular: Ricardo Rodrigues de Oliveira;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bandeira:
Suplente: Luzia Alves dos Santos;
Associação dos Trabalhadores do Município de Medina - ATMM:
Titular: Antônio Marques Sirqueira;
Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Almenara:
Suplente: Hélio Olimpio Gomes;
Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Vale do Jequitinhonha - ITAVALE:
Titular: José Laurenceo Ribeiro Santos;
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM:
Suplente: Izabel Cristina Marques.

**ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ DOS REIS VALENTIM JÚNIOR**, MASP 1436947-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100030 da Secretaria de Estado de Governo.

**01 1150813 - 1**

# Secretaria de Estado de Governo

## Xpediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 682, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Governo com as organizações da sociedade civil.

O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no exercício da função de Secretário de Estado de Governo, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Governo com as organizações da sociedade civil

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

– OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

I – Membros titulares:
a) André Cotrim Pereira – matrícula nº 11734-9, desempenhando a função de presidente da Comissão;
b) Soraya Nogueira Pedrosa Souza – Masp nº 90472-4, e
c) Adriene Floriano Pinheiro – Masp nº 1436121-6.

II – Membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:
a) Ivana Lúcia de Castro – matrícula nº 11751-9;
b) Thiago Thales Ribeiro – Masp nº 7527047; e
c) Ana Paula Santos – matrícula nº 94166-8.

§ 1º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2º – As reuniões ordinárias da comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão trimestralmente.

§ 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:

I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou

II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;
b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;
d) ter efetuado doações para OSC parceira;
e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e
f) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.

§ 4º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 5º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto nº 47.132, de 2017:

I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;

II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º – A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de (dois anos), sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, especialmente a Resolução Segov nº 616, de 28 de junho de 2017.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2018.

<span> </span>	<span> </span>
<div>FRANCISCO EDUARDO MOREIRA</div> <div>Secretário de Estado Adjunto de Governo,</div> <div>no exercício da função de Secretário de Estado de Governo</div>	
PROCESSO SEI Nº 1490.01.0003815/2018-29/2018	
<b>01 1150529 - 1</b>	

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

ATO Nº 623/2018 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor JOAO RODRIGUES, masp 1017075-1, a partir de 30-09-2018.

ATO Nº 624/2018 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora VALERIA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA, masp 1017853-1, a partir de 01-10-2018.

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

**01 1150345 - 1**

ATO Nº 627/2018 TORNA SEM EFEITO no ato 388/2018 publicado em 31-07-2018, de gozo de férias prêmio no que se refere ao servidor RAUL MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, masp 1183228-4, por ter sido publicado indevidamente.

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

**01 1150588 - 1**

ATO Nº 626/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 4 meses de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, a servidora BEATRIZ LOBATO LEO, masp 1017855-6, a partir de 08-10-2018, sendo 1 mês referente ao 3º quinquênio e 3 meses referente ao 4º quinquênio.

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

**01 1150347 - 1**